

Rito	Descrição	Instrumento	Prazo para inserção no sistema	Prazo para publicação no DOU
(1) Licitação	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, inclusive licitações para registro de preços	Edital	Até 28 de dezembro de 2023, às 13h	Até 29 de dezembro de 2023
(2) Contratação direta por valor	Abrange todas as dispensas e inexigibilidades de licitação cujos valores não ultrapassem os previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993	Aviso ou ato de autorização / ratificação	Até 28 de dezembro de 2023, às 13h	Não se aplica
(3) Outras dispensas	Abrange as dispensas de licitação não compreendidas no item (2)	Ato de autorização / ratificação	Até 28 de dezembro de 2023, às 13h	Até 29 de dezembro de 2023
(4) Inexigibilidade	Todas as inexigibilidades não abrangidas no item (2)	Ato de autorização / ratificação	Até 28 de dezembro de 2023, às 13h	Até 29 de dezembro de 2023

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 83, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000018507-1;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 31ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 31ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 31ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, AUXILIADORA DE SALES CORRÊA FRANÇA, lotada na 31ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia /GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DESPACHOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600941-91.2020.6.09.0016

PROCESSO : 0600941-91.2020.6.09.0016 RECURSO ELEITORAL (Cachoeira Dourada - GO)

RELATOR : ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

RECORRENTE : SANDRA FERNANDES AMARAL

ADVOGADO : JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONCECA (0142771/MG)

ADVOGADO : RUITHER MOURA SOUZA (0053890/GO)

RECORRIDO : AIDA MARIA DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO : GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO (50542/GO)

ADVOGADO : HENRIQUE DE SOUZA MELO (51185/GO)

ADVOGADO : JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (49299/GO)

RECORRIDO : ALEX SANDER SOUSA ALVES

ADVOGADO : GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO (50542/GO)

ADVOGADO : HENRIQUE DE SOUZA MELO (51185/GO)

ADVOGADO : JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (49299/GO)

RECORRIDO : ANESIA FAUSTINA DE SOUZA

ADVOGADO : GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO (50542/GO)

ADVOGADO : HENRIQUE DE SOUZA MELO (51185/GO)

ADVOGADO : JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (49299/GO)

RECORRIDO : CINTIA RABELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO (50542/GO)

ADVOGADO : HENRIQUE DE SOUZA MELO (51185/GO)

ADVOGADO : JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (49299/GO)

RECORRIDO : ELMO JOAO DA SILVA

ADVOGADO : GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO (50542/GO)

ADVOGADO : HENRIQUE DE SOUZA MELO (51185/GO)

ADVOGADO : JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (49299/GO)

RECORRIDO : GIOVANI FERREIRA

ADVOGADO : GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO (50542/GO)

ADVOGADO : HENRIQUE DE SOUZA MELO (51185/GO)

ADVOGADO : JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (49299/GO)

RECORRIDO : JOAO BATISTA DE SOUZA